



**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO N°
025/2022**

A Empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE **SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ n° **28.533.179/0001-61** e Inscrição estadual N° 258436875 com endereço na Rua São Pedro, n° 856, Areias CEP: 88.113-250 na cidade de São José Santa Catarina, telefone (48) 3033-1339, (48) 9 9999-5141, com endereço de e-mail de **offertacomercio@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal, Sócio Administrador ALTAMIR JORGE BRESSIANI, brasileiro, Natural de QUILOMBO SANTA CATARINA, casado, empresário, inscrito no CPF de n° 716.535.979-68, portador da CNH de n° 02234181651, com residência e domicílio a rua das Cambiunas, N 410, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP 88137425 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Pregão eletrônico em epigrafe que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos, **conforme especificações constantes do Termo de Referência**. Em caso de ser declarada como vencedora deste certame os pagamentos devidos deverão ser realizados na conta corrente n° 2017-6, agência 54224, Banco do Brasil de titularidade da empresa acima identificada.

Indicamos para assinatura do contrato o Sr. **ALTAMIR JORGE BRESSIANI**.

item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	Unid	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANCO INFANTIL EM FORMATO DELAPIS.BANCO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, EM FORMATO DE LAPISCOLORIDO. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PLÁSTICO. MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. OSLAPIS SAO COLORIDOS. PODEM SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS. MEDIDAS DO PRODUTO:	LIG LIG	UNID	20	R\$ 1.151,37	R\$ 23.027,40

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



	1,56COMPX 0,46 LARG X 0,73 -ALT MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,60COMPX 0,46 LARG X 0,35 ALT- 15 KG					
02	CAMA MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: INFANTIL, COMPRIMENTO: 1,35 M, TIPO: EMPILHAVEL, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS ANTIDERRAPANTES, TELA VAZADA, LAVÁVEL	LIG LIG	UNID	200	R\$ 365,08	R\$ 73.016,00
08	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 M	PLAY BRINQUEDOS	UNID	20	R\$ 1.675,93	R\$ 33.518,60
09	PLAYGROUND JUNIOR- IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS, NÍVEL DE MONTAGEM: FÁCIL (POR ENCAIXES),DIMENSOES: COMPRIMENTO 132 CM, LARGURA 76 CM, ALTURA 78,5 CM,1 MÓDULO EM FORMATO	XALINGO	UNID	20	R\$ 3.041,11	R\$ 60.822,20

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



	QUADRADO PEQUENO, COM PLATAFORMA (PISO), COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS, E ABERTURAS INFERIORES EM DIFERENTES FORMATOS PARA PASSAGEM;1 ESCORREGADOR PEQUENO RETO;SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE;MATÉRIA-PRIMA: PEBLD- POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL					
12	TUNEL LÚDICO CENTOPÉIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 4 MÓDULOS, EM FORMATO DE CENTOPEIA E COM CORES VARIADAS,	LIGLIG	UNID	20	R\$ 5.826,50	R\$ 116.530,00

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 175 X 100 X 105 CM (CXLXA), MEDIDAS INTERNAS: 50 X 55 CM (AXL), DIÂMETRO DA ENTRADA/SAÍDA: 45 CM. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ESTE TONEL LÚDICO CONTÉM O ROSTO DA CENTOPEIA COM 4 MÓDULOS E SUA LÍNGUA PARA FORA.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO LOTE: R\$ 306.914,20 (Trezentos e seis mil e novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

A apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: conforme edital
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme o edital

GARANTIA: Conforme solicitado no edital

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o

objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

3) Declaro que, atendo todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

4) Declaro, expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital e seu Termo de Referência.

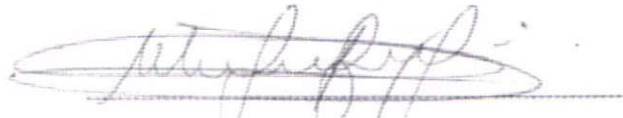
Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



São Jose, 14 de Julho de 2022.


ALTAMIR JORGE BRESSIANI



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
9	PLAYGROUND JUNIOR- IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS, NÍVEL DE MONTAGEM: FÁCIL (POR ENCAIXES),DIMENSOES: COMPRIMENTO 132 CM, LARGURA 76 CM, ALTURA 78,5 CM,1 MÓDULO EM FORMATO QUADRADO PEQUENO, COM PLATAFORMA (PISO), COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS, E ABERTURAS INFERIORES EM DIFERENTES FORMATOS PARA PASSAGEM;1 ESCORREGADOR PEQUENO RETO;SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE;MATÉRIA-PRIMA: PEBLD- POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL
12	TONEL LÚDICO CENTOPEIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 4 MÓDULOS, EM FORMATO DE CENTOPEIA E COM CORES VARIADAS, MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 2,00XALTURA 1,08 X LARGURA 1,20 FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ESTE TONEL LÚDICO CONTÉM O ROSTO DA CENTOPEIA COM 4 MÓDULOS E SUA LÍNGUA PARA FORA.



COTAÇÃO	FRETE	IMPOSTO	VALOR TOTAL	VALOR	MARGEM
R\$ 1.196,65	R\$ 120,00	5,99%	R\$ 1.316,71	R\$ 469,29	26%
R\$ 999,50	R\$ 120,00	5,99%	R\$ 1.119,56	R\$ 480,44	30%

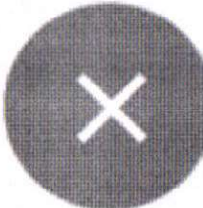
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO	FRETE	IMPOSTO	VALOR TOTAL	VALOR	MARGEM
9	PLAYGROUND JUNIOR- IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS, NÍVEL DE MONTAGEM: FÁCIL (POR ENCAIXES),DIMENSOES: COMPRIMENTO 132 CM, LARGURA 76 CM, ALTURA 78,5 CM,1 MÓDULO EM FORMATO QUADRADO PEQUENO, COM PLATAFORMA (PISO), COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS, E ABERTURAS INFERIORES EM DIFERENTES FORMATOS PARA PASSAGEM;1 ESCORREGADOR PEQUENO RETO;SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE;MATÉRIA-PRIMA: PEBLD- POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL	R\$ 1.196,65	R\$ 120,00	5,99%	R\$ 1.316,71	R\$ 469,29	26%
12	TONEL LÚDICO CENTOPEÍIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 4 MÓDULOS, EM FORMATO DE CENTOPEIA E COM CORES VARIADAS, MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 2,00XALTURA 1,08 X LARGURA 1,20 FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ESTE TONEL LÚDICO CONTÉM O ROSTO DA CENTOPEIA COM 4 MÓDULOS E SUA LÍNGUA PARA FORA.	R\$ 999,50	R\$ 120,00	5,99%	R\$ 1.119,56	R\$ 480,44	30%



PLAYGROUND JUNIOR

Cod: 09310

R\$ 1610.0 30.21 % 0.0 % R\$ 1123,61

Qty 1 R\$ 1123,619 

%IPI 6.5 R\$ 1196,654





**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº
025/2022**

A Empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE **SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **28.533.179/0001-61** e Inscrição estadual Nº 258436875 com endereço na Rua São Pedro, nº 856, Areias CEP: 88.113-250 na cidade de São José Santa Catarina, telefone (48) 3033-1339, (48) 9 9999-5141, com endereço de e-mail de **offertacomercio@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal, Sócio Administrador ALTAMIR JORGE BRESSIANI, brasileiro, Natural de QUILOMBO SANTA CATARINA, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 716.535.979-68, portador da CNH de nº 02234181651, com residência e domicílio a rua das Cambiunas, N 410, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP 88137425 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Pregão eletrônico em epigrafe que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos, **conforme especificações constantes do Termo de Referência**. Em caso de ser declarada como vencedora deste certame os pagamentos devidos deverão ser realizados na conta corrente nº 2017-6, agência 54224, Banco do Brasil de titularidade da empresa acima identificada.

Indicamos para assinatura do contrato o Sr. **ALTAMIR JORGE BRESSIANI**.

item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	Unid	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANCO INFANTIL EM FORMATO DELAPIS.BANCO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, EM FORMATO DE LAPISCOLORIDO. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PLÁSTICO. MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. OSLAPIS SAO COLORIDOS. PODEM SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS. MEDIDAS DO PRODUTO: 1,56COMPX 0,46 LARG X 0,73 -ALT MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,60COMPX	LIG LIG	UNID	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61
Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



	0,46 LARG X 0,35 ALT- 15 KG					
02	CAMA MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: INFANTIL, COMPRIMENTO: 1,35 M, TIPO: EMPILHAVEL, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS ANTIDERRAPANTES, TELA VAZADA, LAVÁVEL	LIG LIG	UNID	200	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
08	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 M	PLAY BRINQUEDOS	UNID	20	R\$ 1.576,00	R\$ 31.520,00
12	TUNEL LÚDICO CENTOPÉIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 4 MÓDULOS, EM FORMATO DE CENTOPEIA E COM CORES VARIADAS, MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 175 X 100 X 105 CM (CXLXA), MEDIDAS INTERNAS: 50 X 55 CM (AXL), DIÂMETRO DA ENTRADA/SAÍDA: 45 CM. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ESTE TONEL LÚDICO CONTÉM 0 ROSTO DA	LIGLIG	UNID	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



CENTOPEIA COM 4 MÓDULOS E SUA LÍNGUA PARA FORA.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO LOTE: R\$ 137.520,00 (Cento e triste e sete mil, quinhentos e vinte reais).

A apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme o edital

GARANTIA: Conforme solicitado no edital

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos,

taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o

objeto da licitação.

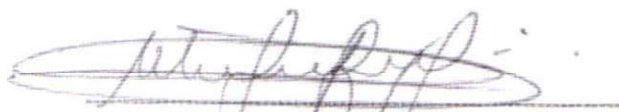
2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

3) Declaro que, atendo todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

4) Declaro, expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital e seu Termo de Referência.

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

São Jose, 18 de Julho de 2022.


ALTAMIR JORGE BRESSIANI

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

19/702999-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600349629	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000268568
 DBE analisado.
 Emitida em 25/02/2019 - V3

NOME: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SAO JOSE
25/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ALTAMIR JORGE BRESSIANI
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48)30331339 - societario@escorecont.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Mª Gorete Rachede Silva
 Matrícula 3470

26/04/2019

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20197029990 Protocolo 197029990 de 22/03/2019 NIRE 42600349629

Nome da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258688070754124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-Geral em exercício;

29/04/2019





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

ALTAMIR JORGE BRESSIANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/09/1971, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 716.535.979-68, carteira nacional de habilitação nº 02234181651, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua das Cambiunas, 410, Pedra Branca, Palhoca, SC, CEP 88137425, Brasil, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600349629, com sede Rua São Pedro, 856, Areias São José, SC, CEP 88.113-250, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.533.179/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS, AJUDANDO COM ESTRATÉGIAS E NOVAS A PROCURA DE NOVOS NEGÓCIOS. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS ENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMI LAPIDADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2019

Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20197029990 Protocolo 197029990 de 22/03/2019 NIRE 42600349629

Nome da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258688070754124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral em exercício;



PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORE E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETO DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVO PARA VEICULAR AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS E DE JARDINAGEM; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI.**

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na Rua São Pedro, 856, Arelas São José, SC, CEP

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2019

Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20197029990 Protocolo 197029990 de 22/03/2019 NIRE 42600349629

Nome da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258688070754124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-Geral em exercício;



88.113-250, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país, por deliberação do titular.

Cláusula Terceira

A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS, AJUDANDO COM ESTRATÉGIAS E NOVAS A PROCURA DE NOVOS NEGÓCIOS. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS ENFEIÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMI LAPIDADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORE E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2019

Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20197029990 Protocolo 197029990 de 22/03/2019 NIRE 42600349629

Nome da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA. VAREJISTA.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258688070754124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral em exercício;



COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETO DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVO PARA VEICULAR AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS E DE JARDINAGEM; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Quarta

O capital da empresa é de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

Cláusula Quinta

A empresa iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da empresa é exercida por **ALTAMIR JORGE BRESSIANI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula Sétima

O exercício social coincidirá o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2019

Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20197029990 Protocolo 197029990 de 22/03/2019 NIRE 42600349629

Nome da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258688070754124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral em exercício;



Cláusula Nona

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima

Em caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, constituídos na forma da lei. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da **EIRELI**, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designa administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda

Fica eleito o foro da comarca de São José - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo, o titular assina o presente ato.

São José, 01 de Março de 2019.


ALTAMIR JORGE BRESSIANI
CPF nº 716.535.979-68





197029990

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	197029990 - 22/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600349629
CNPJ 28.533.179/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019
SOB N: 20197029990



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2019

Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20197029990 Protocolo 197029990 de 22/03/2019 NIRE 42600349629

Nome da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258688070754124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretaria-Geral em exercício;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**, CNPJ/MF n.º 25.533.179/0001-61, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ n.º 82.892.282/0009-09, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra, 656, 5.º andar, sala 502 - Centro- Florianópolis – SC, conforme nota fiscal, e AF n.º 120/2020 – PE n.º 146/2020, anexada ao presente atestado.

Item	Un	Quant.	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Kit	6	Tapete das habilidades, Cfm Ata 662/SME/2020	687,00	4.122,00
05	Kit	8	Blocos de forma geométrica, Cfm Ata 662/SME/2020	220,00	1.760,00
				Total	5.882,00

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 06/10/2021.


Alexandra Turnes Clasen
Gerente de Aquisição/SME


Jean Ribeiro Fernandes
Diretor Operacional
Decreto n.º 18.438/2018
Jean Ribeiro Fernandes
Diretoria Operacional da SME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Edição Nº 2745

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de julho de 2020

pg. 9

solicitação do órgão requisitante. Florianópolis, 30 de julho de 2020. O Pregoeiro.

julho de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar Municipal n. 657 de 2019, em observação ao Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, com base no PARECER N. 302/2018/ASSJUR/SMS (fls. 15/20), em que a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde opina pela legalidade e possibilidade da realização dos aditivos de prazo de execução, vigência, acréscimo e supressão ao Contrato n. 509/FMS/2017 – Mundial Serviços Ltda. – EPP., na CI 4/SMS/GAB/ADJ/OBRAS/2020 (fls. 82) do setor de obras da Secretaria Municipal de Saúde que esclarece que “Todas as solicitações de aditivo foram tramitadas seguindo as exigências contratuais e com parecer técnico e jurídico desta Secretaria.”, no Ofício OE 29/SMS/GAB/ASSJUR/2020 (fls. 81) que “...o setor de obras dessa Secretaria Municipal de Saúde, avaliou o andamento das obras e entendeu que os aditivos foram justificáveis e dentro da normalidade, conforme avaliação do fiscal da obra e do contrato.” e o PARECER TÉCNICO N. 06/SMTAC/2020 (fls. 84/88) da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle que “...verificada toda a documentação anexa aos autos entendo que não há ilegalidade no procedimento jurídico para efetivação do segundo aditivo, bem como entendo que a abertura do processo de sanção de empresas embora esteja adstrito a discricionariedade do gestor, deve seguir os requisitos legais do Decreto Municipal e sem a documentação mínima não há possibilidade do processo prosperar. Ademais já foi manifestado pela SMS que os aditivos foram devidamente justificáveis, portanto, opino pelo arquivamento do processo nos termos do art. 40 da Lei n. 9784/99.” DECIDE do pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sanção de Empresas – PSE n. 05/SMA/CPE/2019 – Empresa Mundial Serviços Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ n. 10.738.687/0001-10. Florianópolis, 29 de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/SME/2020; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Tapetes e Blocos para atender as escolas do futuro da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/SMA/DSL/2020; **Contratada:** OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 5.882,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.655; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 81 e 06.; **Data de Assinatura:** 24/07/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Altamir Jorge Bressiani

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622/SME/2020; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de livros de literatura infanto-juvenil para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 988/SMA/DSL/2019; **Contratada:** EDER SILVA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 14.407,40 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52; e nas Fontes de Recursos: 081 e 06.; **Data de Assinatura:** 15/07/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Leandro Geremias

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/SME/2020; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Tapetes e Blocos para atender as escolas do futuro da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/SMA/DSL/2020; **Contratada:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 234/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 662/SME/2020 – OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e blocos para atender as Escolas do Futuro, especificamente para a as Salas de Multimêios da Educação Especial. Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Edição Nº 2947

Florianópolis/SC, quarta-feira, 19 de maio de 2021

pg. 15

complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 637/SME/2020 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de cestos para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis, Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Florianópolis, 17 de maio de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 234/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 662/SME/2020 – OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e blocos para atender as Escolas do Futuro, especificamente para a as Salas de Múltiplos da Educação Especial. Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Florianópolis, 17 de maio de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 235/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 663/SME/2020 – RACINE COMERCIAL LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e blocos para atender as Escolas do Futuro, especificamente para a as Salas de Múltiplos da Educação Especial. Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Florianópolis, 17 de maio de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 236/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº.

8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 762/SME/2020 – VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de colchonete de espuma para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Florianópolis, 17 de maio de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 237/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 763/SME/2020 – ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte para projetor, extensão elétrica e cabo HDMI, para atender às necessidades da SME. Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Florianópolis, 17 de maio de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 238/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 764/SME/2020 – RACINE COMERCIAL LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte para projetor, extensão elétrica e cabo HDMI, para atender às necessidades da SME. Revogando-se portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Florianópolis, 17 de maio de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 239/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 440/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 662/SME/2020 – OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADOR DE SERVIÇO E CONSULTORIA EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e blocos para atender as Escolas do Futuro, especificamente para a as Salas de Múltiplos da Educação Especial.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Edição Nº 2838

Florianópolis/SC, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

pg. 11

2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 437/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 637/SME/2020 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cestos para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 438/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Karla Schutz, matrícula nº. 32841-3 para a fiscalização da ATA Nº 660/SME/2020 – FLAME COMÉRCIO DE GÁS - LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gás p. 45kg de cozinha para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 439/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Karla Schutz, matrícula nº. 32841-3 para a fiscalização da ATA Nº 661/SME/2020 – PALHOÇA GÁS E ÁGUA EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gás p. 45kg de cozinha para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 440/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3

para a fiscalização da ATA Nº 662/SME/2020 – OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADOR DE SERVIÇO E CONSULTORIA EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e blocos para atender as Escolas do Futuro, especificamente para a as Salas de Multimeios da Educação Especial. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 441/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 663/SME/2020 – RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e blocos para atender as Escolas do Futuro, especificamente para a as Salas de Multimeios da Educação Especial. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 442/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 765/SME/2020 – VINICIUS MATOS KUSSYM - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte para projetor, extensão elétrica e cabo HDMI, para atender às necessidades da SME. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 443/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 824/SME/2020 – CLARO S.A., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dados móveis com franquia mensal de 20GB com fornecimento em chip, para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMustfj00h68m520a16sj-u-KNchnz1J7K-GD1ANV2tNAC5j1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71653597968-ALTAMIR JORGE BRESSIANI|03031389980-JACKSON CESAR PINI DE SOUSA

Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 856

Bairro: AREIAS

C.E.P.: 88113250

Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600349629 e arquivado em 29/08/2017 nº constituição .
 Inscrição Estadual nº 258436875 e C.N.P.J. nº 28533179000161

SÃO JOSÉ/SC, 5 de Abril de 2022

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.:03031389980
 R.G.:3841860-6 SSPSC
 C.R.C.:030298/O-5

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:71653597968
 R.G.:02234181651 DETRAN





BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	95.157,68	96.215,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	95.157,68	96.215,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	20.264,06	96.215,00
4	1.1.1.01	CAIXA	20.264,06	73.118,59
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	20.264,06	73.118,59
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	23.096,41
1129	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	23.096,41
12	1.1.2	CLIENTES	74.893,62	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	74.893,62	0,00
519	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	74.893,62	0,00
149	2	PASSIVO	95.157,68	96.215,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	430,50	242,93
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74,94	242,93
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	74,94	242,93
176	2.1.4.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,03	0,03
177	2.1.4.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9,08	9,08
479	2.1.4.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	65,83	233,82
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	355,56	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	355,56	0,00
194	2.1.5.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	355,56	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.727,18	95.972,07
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	94.000,00	94.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00	94.000,00
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	94.000,00	94.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	727,18	1.972,07
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	727,18	1.972,07
266	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	848,18	2.093,07
267	2.3.5.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(121,00)	(121,00)

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
 Sócio Administrador
 CPF: 16.535.979-68

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
 Contador
 Reg. no CRC - 30298/O-5
 CPF: 030.313.899-80



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	92.439,38	187.372,23
VENDA DE MERCADORIAS	92.439,38	186.372,23
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.760,94)	(12.316,14)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.207,75)	(4.902,36)
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.553,19)	(7.413,78)
RECEITA LÍQUIDA	84.678,44	175.056,09
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(64.001,11)	(62.352,87)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(64.001,11)	(62.352,87)
LUCRO BRUTO	20.677,33	112.703,22
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.935,56)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.935,56)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.513,34)	0,00
FÉRIAS	(1.422,22)	0,00
DESPESAS GERAIS	(2.366,66)	(642,12)
TAXAS ESTADUAIS	(54,00)	(16,00)
TAXAS MUNICIPAIS	(658,82)	(626,12)
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(1.653,84)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(720,00)	(720,00)
DESPESAS BANCARIAS	(720,00)	(720,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	100,00	0,00
BONIFICACAO	100,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	7.755,11	111.341,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	7.755,11	111.341,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.755,11	111.341,10

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
Socio-administrador
CPF: 716.535.979-68

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
Contador
Reg. no CRC - 30298/O-5
CPF: 030.313.899-80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	94.000,00	1.972,07	95.972,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-1.244,89	-1.244,89
Saldo em 31/12/2021	94.000,00	727,18	94.727,18
Saldo em 31/12/2019	94.000,00	630,97	94.630,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.341,10	1.341,10
Saldo em 31/12/2020	94.000,00	1.972,07	95.972,07



ALTAMIR JORGE BRESSIANI
Socio-administrador
CPF: 716.535.979-68

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
Contador
Reg. no CRC - 30298/O-5
CPF: 030.313.899-80

Empresa: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI
 C.N.P.J.: 28.533.179/0001-61 Folha: 0014
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.093,07	751,97
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	7.755,11	111.341,10
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(121,00)	(121,00)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	9.727,18	111.972,07
 DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	(9.000,00)	(110.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(9.000,00)	(110.000,00)
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 727,18	 1.972,07

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
 Socio-administrador
 CPF: 716.535.979-68

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
 Contador
 Reg. no CRC - 30298/O-5
 CPF: 030.313.899-80

Sistema licenciado para AURUS CONTABILIDADE LTDA



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	17.545,76	187.372,23
Valores pagos a fornecedores	(71.195,52)	(68.617,35)
Valores pagos a empregados	(9.580,00)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(63.229,76)	118.754,88
Tributos pagos	(3.721,18)	(7.267,32)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(66.950,94)	111.487,56
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(66.950,94)	111.487,56

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(9.000,00)	(110.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.000,00)	(110.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(75.950,94)	1.487,56
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	96.215,00	94.727,44
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	20.264,06	96.215,00

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
Socio-administrador
CPF: 716.535.979-68

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
Contador
Reg. no CRC - 30298/O-5
CPF: 030.313.899-80



Empresa: **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: 28.533.179/0001-61
Insc. Junta Comercial: 42600349629

Folha:

Número livro:



16

0005

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, com CNPJ de N° 28.533.179/0001-61, constituída em 29/08/2017, com sede na Rua São Pedro, n° 856, Areias, São José/SC, CEP 88113-250. Tem por objetivo social: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (42.99-5-99); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1-02); Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (45.11-1-03); Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (45.11-1-05); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0-07); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7-04); Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (45.41-2-02); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (45.41-2-06); Comércio atacadista de tecidos (46.41-9-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (46.49-4-03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4-05); Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (46.49-4-06); Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (46.49-4-10); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (46.49-4-99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3-00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (46.62-1-00); Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (46.69-9-01); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (46.69-9-99); Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (46.71-1-00); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (46.72-9-00); Comércio atacadista de material elétrico (46.73-7-00); Comércio atacadista de mármore e granitos (46.79-6-02); Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras (46.79-6-03); Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (46.79-6-04); Comércio atacadista de materiais de construção em geral (46.79-6-99); Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (46.89-3-02); Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (46.89-3-99); Comércio atacadista de mercadorias



em geral, com predominância de produtos alimentícios (46.91-5-00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5-00); Comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); Comércio varejista de vidros (47.43-1-00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0-01); Comércio varejista de madeira e artefatos (47.44-0-02); Comércio varejista de pedras para revestimento (47.44-0-06); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54 7-03); Comércio varejista de tecidos (47.55-5-01); Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3-00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (47.59-8-01); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (47.59-8-99); Comércio varejista de livros (47.61-0-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (47.62-8-00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (47.63-6-03); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (47.63-6-04); Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (47.63-6-05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); Comércio varejista de artigos de joalheria (47.83-1-01); Comércio varejista de artigos de relojoaria (47.83-1-02); Comércio varejista de objetos de arte (47.89-0-03); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (47.89-0-04); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0-06); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (47.89-0-08); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (47.89-0-99); Consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); Atividades paisagísticas (81.30-3-00); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (82.11-3-00) e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (82.19- 9-99).

A empresa é optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2020 a 31/12/2020(comparativas).

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. Referenciando-se na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009 nos eventos materiais não cobrados pela ITG 1000.



Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas informações

03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Caixa e Equivalência de Caixa - os equivalentes de caixas são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa e banco.

Direitos e Obrigações - estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Obrigações Tributárias - Os valores registrados são provenientes dos impostos devidos sobre a receita bruta mensal da empresa e demais impostos retidos na fonte.

Passivo não Circulante - após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

Responsabilidades e Contingências - Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Capital Social - O Capital Social integralizado é de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelo empresário residente no país. Sendo que o empresário Altamir Jorge Bressiani possui 100% (cem por cento) das cotas.

04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA	20.264,06	73.118,59
TOTAL	20.264,06	73.118,59

05 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR

Empresa: **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: 28.533.179/0001-61
Insc. Junta Comercial: 42600349629

Folha:

Número livro:



19

0005

	31/12/2021	31/12/2020
IRRF A RECOLHER	0,03	0,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9,08	9,08
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	65,83	233,82
TOTAL	74,94	232,93

06 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

	Nº DE COTAS	%	VALOR DAS COTAS	31/12/2021	31/12/2020
ALTAMIR JORGE BRESSIANI	94.000	100%	1,00	94.000,00	94.000,00

07 - PATRIMONIO LIQUIDO

	31/12/2021	31/12/2020
PATRIMONIO LIQUIDO	94.727,18	95.972,07

08 - LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2021	31/12/2020
LUCROS ACUMULADOS	848,18	2.093,07
PREJUIZOS ACUMULADOS	121,00	121,00

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 31 de dezembro de 2021.

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
Sócio administrador
CPF: 716.535.979-68

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
Contador
Reg no CRC – 030298/O-5
CPF: 030.313.899-80

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 5



Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e serviu de DIARIO n° 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 856

Bairro: AREIAS

C.E.P.: 88113250

Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600349629 e arquivado em 29/08/2017.
Inscrição Estadual n° 258436875 e C.N.P.J. n° 28533179000161

SÃO JOSÉ/SC, 31 de Dezembro de 2021

JACKSON CESAR PINI DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F.:03031389980
R.G.:3841860-6 SSPSC
C.R.C.:030298/O-5

ALTAMIR JORGE BRESSIANI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:71653597968
R.G.:02234181651 DETRAN



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º
025/2022**

A Empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.533.179/0001-61, com endereço na Rua São Pedro, nº 856, Areias CEP: 88.113-250 na cidade de São José Santa Catarina, telefone (48) 3033-1339, (48) 9 9999-5141, com endereço de e-mail offertacomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sócio Administrador ALTAMIR JORGE BRESSIANI, brasileiro, Natural de QUILOMBO SANTA CATARINA, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 716.535.979-68 e RG nº 2.505.92-2, declara:

- A) DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.
- B) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar N.º: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar N.º: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar N.º: 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

- C) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- D) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

SÃO JOSÉ, 14 de Julho de 2022.




ALTAMIR JORGE BRESSIANI



PREGÃO ELETRONICO N.º
025/2022

A Empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.533.179/0001-61, com endereço na Rua São Pedro, nº 856, Areias CEP: 88.113-250 na cidade de São José Santa Catarina, telefone (48) 3033-1339, (48) 9 9999-5141, com endereço de e-mail offertacomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sócio Administrador ALTAMIR JORGE BRESSIANI, brasileiro, Natural de QUILOMBO SANTA CATARINA, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 716.535.979-68 e RG nº 2.505.92-2, declara:

- a) **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e menor aprendiz.
- b) sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 e do previsto no instrumento convocatório e que sua proposta atende às exigências do edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal
- c) sob as penas da Lei, que **NÃO** existem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, a teor do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) **Sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**
- e) **Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;**
- f) **Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;**
- g) Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
- h) Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61
Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



- todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- i) Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
 - j) Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
 - k) Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
 - l) Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
 - m) Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
 - n) Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a administração pública, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.
 - o) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
 - p) **Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;**
 - q) **Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;**
 - r) inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
 - s) **Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;**
 - t) concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação da obra, se vencedora da licitação..
 - u) que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico da OFFERTA COMERCIO e os autores do Termo de Referência da referida licitação, bem como qualquer outro servidor envolvido no presente processo licitatório.
 - v) para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envia os melhores

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61

Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

- w) DECLARA que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação da obra, se vencedora da licitação..
- x) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- y) para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615,

SÃO JOSÉ, 14 de Julho de 2022.


ALTAMIR JORGE BRESSIANI

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316143006

NOME ALIAMIR JORGE BRESSIANI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2505922 SSP SC		
CPF 716.535.975-68	DATA NASCIMENTO 17/09/1971	
FILIAÇÃO CARLOS FRANCISCO BRESSIANI MARIA FUCINA BRESSIANI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 02234181651	VALIDADE 13/03/2027	** HABILITAÇÃO 21/02/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 15/03/2022

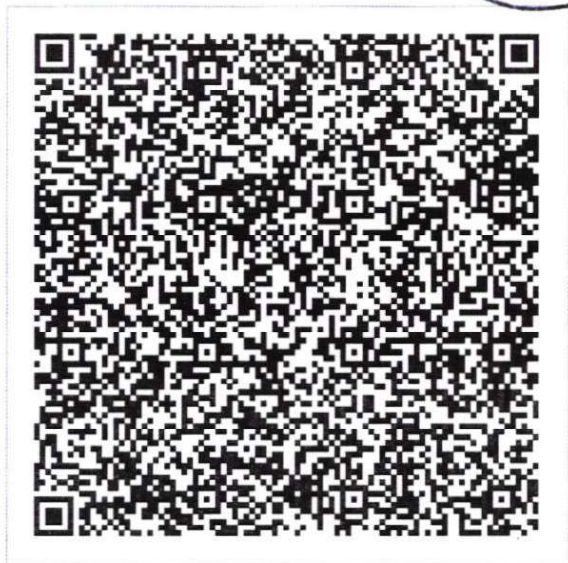
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05802920000
SC173027911

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.533.179/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFERTA COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-250	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ALTAMIRBRESSIANI.ADV.BR	
TELEFONE (48) 3033-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 14:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.533.179/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-250	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ALTAMIRBRESSIANI.ADV.BR	TELEFONE (48) 3033-1339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 14:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.533.179/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-250	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ALTAMIRBRESSIANI.ADV.BR	TELEFONE (48) 3033-1339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **14:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.533.179/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-250	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ALTAMIRBRESSIANI.ADV.BR	TELEFONE (48) 3033-1339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 14:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.533.179/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-250	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ALTAMIRBRESSIANI.ADV.BR	TELEFONE (48) 3033-1339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **14:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.533.179/0001-61
Certidão nº: 11034368/2022
Expedição: 06/04/2022, às 16:26:49
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.533.179/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 09/05/2022 16h10min

Número	Validade
40328	07/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OFFERTA COMERCIO ATACAD VAREJISTA PREST SERV CONSULT EIRELI CNPJ: 28533179000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9019997 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Endereço: SAO PEDRO, 856 - Bairro AREIAS - CEP 88.113-250



Código de Controle

CWBW4TD6P2RMPFS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 09 de Maio de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.533.179/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:40 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **C1DC.5A2E.2430.3A22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **28.533.179/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140087108307**
Data de emissão: **31/05/2022 14:22:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1518839

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Raiz do CNPJ: 28.533.179

Certidão emitida às 13:42 de 14/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.533.179/0001-61

Razão Social: OFFERTA COM ATAC VAREJ PREST DE SERV E CONS EIRELI ME

Endereço: R NAJLA CARONE GUEDERT 1080 SALA 304 / PAGANI / PALHOCA / SC / 88132-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901553366607409

Informação obtida em 07/07/2022 15:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



14/06/2022

0012316965

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 9618320****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 13/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OFFERTA COMERCIO, portador do CNPJ: 28.533.179/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 14 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012316965





PREGÃO ELETRONICO

DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

Dados da Empresa:

Razão Social: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME

Nome Fantasia: OFFERTA COMERCIO

CNPJ Nº: 28.533.179/0001-61

I.E: 258436875

Endereço: Rua São Pedro, Nº: 856, Bairro: Areias, Cidade: São José Estado: SANTA CATARINA (SC), CEP: 88.113-250

Telefones: (48) 3033-1339, (48) 9 9999-5141

E-mail offertacomercio@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: do Brasil Agência 54224 Conta Corrente: 2017-6

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: ALTAMIR JORGE BRESSIANI

Qualificação: Sócio-Proprietário

Telefones: (48) 3033-1339, (48) 9 9999-5141

Estado Civil: casado

Nacionalidade: brasileiro

CPF Nº 716.535.979-68

R.G: 2505922

E-mail offertacomercio@gmail.com

Endereço: rua das Cambiunas, Nº 410, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP 88137425

Offerta Comercio Atacadista
28.533.179/0001-61
Rua São Pedro, 856, Barreiros, São José/SC CEP:88.113-250



SÃO JOSÉ,


ALTAMIR JORGE BRESSIANI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 28533179000161	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 03/05/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258436875	NOME EMPRESARIAL OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFERTA COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentais 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		



- 4689302 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/05/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO

RUA SÃO PEDRO

NÚMERO

856

COMPLEMENTO

CEP

88113-250

BAIRRO/DISTRITO

AREIAS

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 03/05/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 09/06/2022 12:54:02 (data e hora de Brasília).